

Deveres do Bolseiro

Prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados pela Câmara Municipal da Chamusca, no âmbito da atribuição de bolsas de estudo;

Comunicar à Câmara Municipal, qualquer alteração das condições de candidatura e de atribuição da bolsa de estudo que possam influir nos resultados previamente estabelecidos;

Comunicar à Câmara Municipal a atribuição e o montante da bolsa ou subsídio por parte de outra entidade e apresentar o respetivo comprovativo a fim de ser reavaliada a situação.

Formalização da candidatura:

Requerimento disponibilizado para o efeito no sítio do Município.

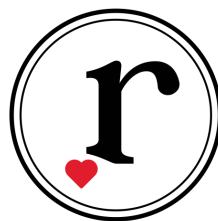
Formulário de candidatura bolsas de estudo

Formulário de candidatura bolsas de mérito

Consulta o regulamento:



www.cm-chamusca.pt



BOLSAS DE ESTUDO E MÉRITO

Para frequência do Ensino Superior

Acredita. Vive

MUNICÍPIO DA
Chamusca





Bolsas de estudo e de mérito

A Câmara Municipal de Chamusca atenta às grandes dificuldades socioeconómicas que caracterizam hoje a sociedade portuguesa e que constituem para muitos um forte impedimento ao acesso e frequência do ensino superior, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo, investindo em políticas que visem a promoção das competências académicas e profissionais dos seus munícipes, de forma a promover o desenvolvimento do Concelho.

Candidaturas

O prazo para a apresentação das candidaturas à atribuição das bolsas de estudo e de mérito decorrerá, excecionalmente, de **4 a 31 de dezembro**

Condições de candidatura

- Tenham nacionalidade portuguesa ou autorização de residência em Portugal, emitida pelas autoridades competentes;
- Agregado familiar com residência no Concelho da Chamusca pelo período mínimo de 2 anos;
- Completem os três anos do Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas da Chamusca;
- Tenham obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior ao da candidatura e não sejam titulares de qualquer curso superior;
- Não sejam titulares de qualquer curso superior.

Documentos necessários

- Cartão do cidadão e cartão de contribuinte ou bilhete de identidade do candidato;
- Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia da área da sua residência onde conste a composição do agregado familiar e o tempo de residência no Concelho;
- Documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva classificação (média);
- Certificado de matrícula no ensino superior, em caso de ingresso, com especificação do curso;
- Declaração do estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior, devidamente autenticada, comprovando o aproveitamento escolar, e certificado de matrícula com especificação do curso e ano quando se tratar de estudantes já integrados no ensino superior;
- Documento comprovativo da classificação final das provas de avaliação para frequência do ensino superior dos " Maiores de 23 anos", quando for o caso;
- Declaração, sobre compromisso de honra, assinada pelo encarregado de educação ou pelo candidato, quando maior de idade, em como tomou conhecimento do teor do presente Regulamento.